

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 42ª. SESSÃO, EM 10 DE JULHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL,

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tórres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, e os Ministros convocados João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tórres.

Licenciados os Ministros Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, em 8 de julho de 1970: -

37 849 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar de 1ª Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPM de 1ª Aud/Aer., que, em 23.2.70, absolveu os civis LUIS MAGALHÃES e JOÃO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO, do crime previsto nos arts 25 e 41 do Dec. Lei 314/67. - Por unanimidade foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

35 730 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Álvaro Braga. Apelantes: FRANCISCO DE ASSIS LIMA, ELIAS GOMES DA SILVA, WILFRE ANTONIO DE ARAÚJO, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e quatro meses de reclusão, incursos no art 130, inciso I, comb com o art 59, inciso II, letra "L", do CPM; JOSÉ PEDRO DA SILVA, DEMERVAL MENDES DA CONCEIÇÃO, WALTER HERMAN ROBERT LAURENT e JOÃO GOMES BARBOSA, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e um mês de reclusão, incursos no art 130, inciso I, do CPM; ITALMAR RODRIGUES FARIAS e ANTONIO BORGES DE ARAÚJO, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e dois meses de reclusão, incursos no art 130, inciso I, do CPM; FRANCISCO CORREA SOBRINHO, ex-marinheiro, condenado a cinco anos de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb com o art 60, inciso I, tudo do CPM; ROMÉULO ROBERTO DE MIRANDA, ex-marinheiro, condenado a cinco anos de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb com o art 62, inciso I, tudo do CPM; LUIZ ALVES DA SILVA e MANOEL FRANCELINO DO NASCIMENTO, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e quatro meses de reclusão, incursos no art 130, inciso I, comb com o artigo 59, inciso II, letra "L", tudo do CPM; AMADEU FERREIRA DE LIMA, LUIZ CORDOURO FULCO, NEMIAS AGUIAR DE ZERRA, AMARI AUGUSTO DE LIMA, CLOVIS DAMIANCE, RENE TO CORRÊA DE LIMA, WALDIR ALBUQUERQUE, ELDO MOTA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA e ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e dois meses de reclusão, incursos no artigo 130, inciso I, do CPM; WALDEMAR MOREIRA DA SILVA, AVELINO VALÉRIO DE LOIOLA, FELIPE DOS SANTOS, JOÃO DA PENHA, GERSON DE DEIROS DE AZEVEDO, JOSUALDO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIO LEITE DA SILVA, WASHINGTON VICENTE FERREIRA e WALTER

(Cont da ata da 42a. sessão, em 10 de julho de 1970)

COELHO MELCHIADES, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e um mês de reclusão, incurso no art 130, inciso I, do CPM; BENEDITO ALVES DE CAMPOS e PEDRO PEREIRA DE PAULA, ex-marinheiros, condenados a cinco anos e três meses de reclusão, incursos no art. 130, inciso I, do CPM; EDMILSON JUVINO PONTES, ex-marinheiro, condenado a cinco anos e três meses de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb com os arts 59, inciso II, letra "k" e 60, inciso I, do CPM; GERALDO GOMES DE ANDRADE, ex-marinheiro, condenado a cinco anos e oito meses de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb com o art 59, inciso II, letra "k", tudo do CPM; FRANCISCO ONEUDO MARQUES, ADALTO BATISTA DOS SANTOS, ex-marinheiros, condenados a cinco anos de reclusão, incursos no art 130, inciso I, comb com o art 60, inciso I, tudo do CPM; OSMAR DA SILVA MOREIRA, JANES DE SANTI, VATULIN ALVES DOS SANTOS, LAUDÉLINO DA SILVA GUEDES e LUIZ ITACOLONY DE FARIAS, ex-marinheiros, condenados a cinco anos de reclusão, incursos no art 130, inciso I, comb com o art 62, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 13 de julho de 1966. - Por unanimidade, o Tribunal deu provimento em parte à apelação da defesa para reduzir a pena para 4 anos de reclusão, de acordo com o art 149, inciso I, do novo diploma legal, sobrestando o julgamento, em relação a Benedito Alves de Campos. (IMPEDIDO O MINISTRO AMARÍLIO SALGADO)-(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO TERRA URURAHY)-Usaram da palavra os advogados: George Tavares; Rosa Maria Cardoso da Cunha, Oswaldo Mendonça; Antonio Lopes Sobrinho; Evaristo de Moraes; Augusto Sussekind de Moraes Rêgo e o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Jacy Guimarães Pinheiro.

- 37 778 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: - CLAUDIO TÓRRES DA SILVA, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., de 19.12.69. - Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, à apelação da defesa para reduzir a pena; e, por maioria, condenar, por classificação, o apelante a 6 anos e 6 meses de reclusão, sendo 1 ano de detenção, como incurso no artigo 177 § 2º e 6 anos de reclusão como incurso no art 205, comb com o art 30, inciso II, parágrafo único, do CPM, unificando as penas de acordo com o art 79. O Ministro Nelson Barbosa Sampaio, deu provimento em parte à apelação, para condenar a 8 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no art 23, comb com o art 42, do Dec.Lei 510, tendo fixado a pena base em 13 anos e reduzida de um terço. (IMPEDIDO O MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO)-(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO TERRA URURAHY). Usaram da palavra o adv. A.S. Moraes Rego e o Dr Procurador-Geral da JM, Dr Jacy Guimarães Pinheiro.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 9 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 38.014 -MG-Apelante: José Carvalho Filho. Relator:- Ministro Amarílio Salgado.
Apelação 38.015 -MG-Apelada: Sentença que absolveu Martinho Mendes. Relator Ministro Alcides Carneiro.
Apelação 38.016 -RS-Apelada: Sentença que absolveu Gefferson Gomes da Silveira e outros. Rel.Ministro Waldemar Tórres.

(Cont da ata da 42a. sessão, em 10 de julho de 1970)

Apelação 38.017 -SP-Apelantes: Francisco Silva Sampaio e Enio Bernardo Junior. Rel.Min. Nelson Sampaio.

Apelação 38.018 -PA-Apelante: Vilson Pena Souza. Relator Ministro Dr Lima Tôrres.

Apelação 38.021 -GB-Apelante: João Batista Martins de Melo. Rel. Min. Nelson Sampaio.

Apelação 38.023 -GB-Apelante: Nilson Miranda Ferreira. Relator Ministro Waldemar Tôrres

Apelação 38.024 -GB- Apelante: Jorge Alves, Relator Ministro Alcides Carneiro.

Representação 943 -GB- Carlos Gilberto Pereira. Relator Ministro Terra Ururahy.

Representação 944 -GB- Milton Reynaldo Flores de Freitas. Relator: Ministro Figueiredo Costa

Representação 945 -GB- Maria Adelaide Valadão Vicente. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Representação 946 -GB- Sergio Dario Seibel. Relator Ministro Terra Ururahy.

A Sessão foi encerrada às 17.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.237(AS) 30.245(LT) - 30.236(CM)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 112(LT)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.469(LT) - 4.476(NS)

APELAÇÕES:

37 920(MC/WT)-Aud/5a. 267

37 956(FC/AC)-2a./1a. 4

37 925(AS/WT)-1a./2a. 67

37 837(LT/TU)-Aud/7a. 75

37 834(AL/AB)-2a./Mar

37 636(AL/CM)-Aud/4a.

37 940(FC/LT)-3a./3a. 170

37 724(AC/MC)-Aud/5a. 288

37 891(LT/BM)-Aud/7a. 9

37 662(LT/CM)-2a./2a. 41

